DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021
ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: Prefeitura Municipal de Itajobi

OSC PARCEIRA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI, CNPJ (MF) sob nº 45.126.679/0001-06

Objeto: Execução de serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, na Área da Assistência Social, proporcionando proteção social especial de alta complexidade, em regime de proteção integral e ambiente social adequado, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de risco, negligência, violência e ruptura de vínculos, possibilitando a convivência comunitária.

Fica estabelecido o valor de repasse à entidade Lar São Vicente de Paulo, em razão do advento da verba referente à Programação 3521903202200011 GND3, consistente em Emenda Parlamentar, a ser utilizada na estruturação da rede de serviços da OSC Parceira (serviço de acolhimento institucional) especificamente para recursos humanos, consistentes em salários, férias e décimos terceiros.

Valor: R$ 25.000,00

Vigência: até 31 de Dezembro de 2023.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2023.

Itajobi, 04 de agosto de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

.....